

PORTARIA Nº 06/2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia e seus Comitês Técnicos de Grande Área, o qual dispõe, no Título II, Capítulo II, art. 8º, que:

Cada Comitê Técnico de Grandes Áreas será composto pelos representantes de suas respectivas áreas:

- I – coordenadores/as dos colegiados de bacharelado interdisciplinar;
- II – coordenadores/as dos colegiados de licenciatura interdisciplinar;
- III – coordenadores/as dos cursos de 2º ciclo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o/a servidor/a KEU APOEMA, coordenador/a do colegiado de curso da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias – Campus Jorge Amado, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 2º Nomear o/a servidor/a FÁBIO NIETO LOPEZ, coordenador/a do colegiado de curso do Bacharelado Interdisciplinar em Artes – Campus Jorge Amado, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 3º Nomear o/a servidor/a FELIPE DE PAULA SOUZA, coordenador/a do colegiado de curso do Bacharelado em Produção Cultural – Campus Jorge Amado, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 4º Nomear o/a servidor/a PAMELA PEREGRINO DA CRUZ, coordenador/a do colegiado de curso da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias – Campus Sosígenes Costa, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 5º Nomear o/a servidor/a CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA, coordenador/a do colegiado de curso do Bacharelado Interdisciplinar em Artes – Campus Sosígenes Costa, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 6º Nomear o/a servidor/a ALINE NUNES DE OLIVEIRA, coordenador/a do colegiado de curso do Bacharelado em Artes do Corpo em Cena – Campus Sosígenes

Costa, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 7º Nomear o/a servidor/a MARCELO SIMON WASEM, coordenador/a do colegiado de curso do Bacharelado em Som, Imagem e Movimento – Campus Sosígenes Costa, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 8º Nomear o/a servidor/a ANDRÉ DOMINGUES, coordenador/a do colegiado de curso do Bacharelado Interdisciplinar em Artes – Campus Paulo Freire, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 9º Nomear o/a servidor/a RAFAEL ALEXANDRE GOMES DOS PRAZERES, coordenador/a do colegiado de curso da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias – Campus Paulo Freire, como membro/a do Comitê Técnico da área de Artes, da Câmara de Graduação, enquanto durar seu mandato de coordenador/a.

Art. 10. O/a servidor/a deve cumprir suas funções dispostas na Resolução n. 19/2018, que institui a Câmara de Graduação da UFSB e seus Comitês Técnicos de Grande Área, e complementadas pela Resolução n. 25/2020, que estabelece o Regimento Interno da Câmara de Graduação da UFSB.

Art. 11. Essa Portaria revoga as Portarias n. 21 a 28 de 2022.

Art. 12. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itabuna, 03 de julho de 2023.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica